



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



CERTIDÃO

Responsável do Departamento de Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, Estado do Maranhão.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2019, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a Adesão a Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares, visando atender as necessidades, de toda a Rede Hospitalar e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 021 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 0119	Gestão da Saúde
301 100 119 2055 0000	MANUTENÇÃO DO P.A.B.
(367) 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 021 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10	Saúde
10 122	Administração Geral
100 119	Gestão da Saúde
122 100 119 2033 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS
(353) 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10 021 000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10	Saúde
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
100 119	Gestão da Saúde
302 100 119 2034 0000	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE – FMS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM



(435) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Departamento de Contabilidade, 01 de março de 2019.

Responsável pelo Departamento de Contabilidade